



PROJETO DE LEI N.º 542/88  
598 -

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.222, DE 21 DE ABRIL DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de  
logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA  
JOÃO FROES SANT'ANNA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte inte-  
grante desta Lei, a via pública atualmente denominada Rua da Pereira,  
Código de Logradouro nº 003481-2, que tem seu início na Rua João José da  
Costa Neves Filho, e término na Rua Sem Nome, Jardim Náutico, Bairro da  
Ponte Grande.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 21 de abril de 1988, 4272 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-  
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-  
tais da Portaria Municipal em 21 de abril de 1988.